DECRETO N. 2789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1985.

Cria Escolas Multigraduadas no município de Ariquemes-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/000427/CC, de 29 de outubro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas no município de Ariquemes-RO, as escolas multigraduadas abaixo especificadas:

Escola Aloisio de Castro – BR 364 – Lc 30 – Lt 12 – TB 40;

Escola Anibal Machado – BR 421 – Lc 75 – TB 20;

Escola Assis Brasil – BR 421 – Lc 30 – Lt 22 – Gl 59;

Escola Guimarães Rosa-Faz. Urupema – Ro 1 – km 34 – Lt 22;

Escola Almeida Garrett – BR 364 – Lc 65 –TB 80;

Escola Madre Teresa de Calcutá – Ro 1 – km 70;

Escola Alberto Nepomuceno – Machado;

Escola Marques Rabelo – BR 364 – Lc 50 – Lt 08 – Gl 09;

Escola Tomás Antônio Gonzaga – BR 364 – Lc 01 – Lt 18 – Gl 08;

Escola Gonçalves Dias – BR 364 – Lc 95 – Lt 44 – Gl 12; e,

Escola Alvares de Azevedo – BR 364 – Lc 100 – Lt 18 – Gl 11.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador